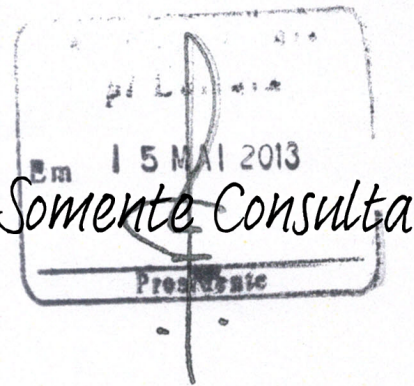




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº. 540 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência a construção de um ponto de ônibus no lado direito da pista (sentido centro Mangaratiba) em Figueira, Conceição de Jacareí.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária porque a população reclama das dificuldades em embarcar no local, pois os motoristas alegam só poder parar nos pontos.

Sala das Sessões 15 de MAIO de 2013.

*Somente Consulta*  
**Eduardo Ferreira Jordão**  
(Edu Jordão)  
**Vereador- Vice-presidente**

